



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, AFETADAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 078/2019-CTE

## DECRETOS

**DECRETO Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

DECLARA **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, AFETADAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes,

**CONSIDERANDO** os fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem e interrupção do período chuvoso no curso produtivo que atingiu as atividades econômicas e a população no Município de Caetité;

**CONSIDERANDO** que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que a seca atingiu as glebas rurais, haja vista que essas não dispõem de reservas hídricas;

**CONSIDERANDO** que os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram praticamente sem água, gerando grande sofrimento para a população rural, além de comprometer a própria sobrevivência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Caetité no período da estiagem;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Defesa Civil compreende o conjunto de medidas protetivas e preventivas, de socorro, de assistência e de recuperação, destinado tanto a evitar as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

**CONSIDERANDO** o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), confirmando a situação de anormalidade, consoante prova documental estabelecida no Formulário de Informações do Desastre (FIDE),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por **Estiagem**, caracterizada como **Situação de Emergência**.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida em todas as áreas da zona rural do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida no FIDE.

**Art. 2º** - Ficam as Secretarias Municipais, autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento da população afetada até o retorno da normalidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 22 de março de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

**ATOS ADMINISTRATIVOS****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão especial de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e ratificação da inexigibilidade N.º 078/2019-CTE, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N.º 578 no dia 22 de fevereiro de 2019.

**Onde lê-se:**

Nas linhas 107, 108 e 109.

**Leia-se:**

Nas linhas 107, 108, 109, 171 e 172.

**Onde lê-se:**

R\$ 111.460,04 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos)

**Leia-se:**

R\$ 205.527,24 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte quatro centavos)

CAETITÉ – BA, 13 de março de 2019.

**VALDEMAR DE BRITO SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7058-07D8-6FA5-E036> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7058-07D8-6FA5-E036**



### Hash do Documento

DE79D50ACFD062EE869BD133D34068400BE823B1F6438065671B8984F01D830F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/03/2019

17:04 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25